

O Turismo e a Renda dos Idosos: a experiência brasileira com o Programa “Viaja Mais Melhor Idade”

Fabiola Cristina Costa de Carvalho¹
Cássia Carolina Borges da Silva²

Resumo:

A população do Brasil está envelhecendo, assim preocupações com políticas e serviços públicos que até então não tinham terreno para se consolidar, como os serviços de lazer para a terceira idade, ganham espaço. Ressalta-se que o envelhecimento é marcado por um gradual declínio de aptidões físicas, que conduz a alterações nos hábitos de vida e na rotina pessoais, interferem no bem-estar dos idosos e pode resultar em apatia, insegurança ou isolamento social. Em contrapartida o turismo tem a capacidade de estimular a socialização e a vivência de novas experiências inclusive no grupo que compõe essa faixa etária, contribuindo para melhor a qualidade de vida dos idosos. A partir desse cenário esse artigo propõe debater sobre os estímulos estatais para o desenvolvimento do turismo de terceira idade, associado as políticas de proteção social e de garantia de renda. Especificamente são examinadas as estratégias do Programa “Viaja Mais Melhor Idade”, o qual foi desenvolvido com o objetivo de motivar o lazer do público idoso. Como considerações ressaltamos os êxitos e as falhas do primeiro ciclo do programa, executado entre os anos de 2007 e 2010, igualmente às oportunidades observadas para o segundo ciclo iniciado durante o segundo semestre de 2013.

PALAVRAS-CHAVE: Aposentadoria. Turismo. Políticas Públicas.

TOURISM AND THE INCOME OF THE ELDERLY: THE BRAZILIAN EXPERIENCE WITH THE PROGRAM “VIAJA MAIS MELHOR IDADE”

Abstract:

Brazil's population is aging, so worries about public policies and services, which hitherto had no ground to consolidate, as leisure services for seniors gain space. It is noteworthy that aging is marked by a gradual decline in physical abilities, which leads to changes in lifestyle and personal routine, interfere in the well-being of the elderly and may result in apathy, insecurity and social isolation. However, tourism has the ability to stimulate socialization and opportunity of new experiences, including group composing this age group, contributing to better quality of life for seniors. Considering this scenario this paper proposes to discuss on state incentives for the development of the third age tourism associated policies for social protection and income security. Specifically examines the strategies of the “Viaja Mais Melhor Idade” program, that was developed with the purpose of motivating the elderly public recreation. As considerations it is highlighted the successes, as well as failures of the first cycle of the program, run between the years 2007 and 2010, as well as noted the opportunities for the second cycle started during the second half of 2013.

KEYWORDS: Retirement. Tourism. Public Policy.

TURISMO Y LA RENTA DE LOS MAYORES: LA EXPERIENCIA BRASILEÑA CON EL PROGRAMA “VIAJA MAIS MELHOR IDADE”

RESUMEN

La población de Brasil está envejeciendo, por lo que no se preocupa por las políticas y los servicios públicos que hasta ahora no había terreno para consolidarse, como servicios de ocio para personas mayores, ganan espacio. Es de destacar que el envejecimiento se caracteriza por una disminución gradual de las capacidades físicas, dando lugar a cambios en el estilo de vida y la rutina personal, interfiere en el bienestar de los ancianos y puede dar lugar a la apatía, la inseguridad y el aislamiento social. Sin embargo el turismo tiene la capacidad de estimular la socialización y las oportunidades de experimentar de nuevas experiencias, incluyendo el grupo que compone este grupo de edad, lo que contribuye a una mejor calidad de vida para las personas mayores. A partir de este escenario este artículo propone discutir sobre los incentivos estatales para el desarrollo del turismo para los mayores, asociado con las políticas para la protección social y la seguridad de los ingresos. Específicamente examina las estrategias del programa “Viaja mais Melhor Idade”, que fue desarrollado con el objetivo de motivar al público anciano el ocio. Como consideraciones ponen de relieve los éxitos y fracasos del primer ciclo del programa,

¹ Universidade Federal de Juiz de Fora. Mestre em Administração Pública – Escola de Governo da Fundação João Pinheiro. Bacharel em Turismo – UFJF. E-mail: fabiolacarvalho.tur@hotmail.com

² Analista do Instituto Nacional do Seguro Social. Mestre em Administração Pública – Escola de Governo da Fundação João Pinheiro. Especialista em Comunicação Interna para Relacionamentos Estratégicos – PUC Minas. Bacharel em Comunicação Social – UFJF. E-mail: cassia.bsilva@inss.gov.br

a cargo entre los años 2007 y 2010, también tomase nota de las oportunidades para el segundo ciclo que ha empezado en el segundo semestre de 2013.

PALABRAS CLAVE: Jubilación. Turismo. Políticas Públicas.

1. INTRODUÇÃO

A população do Brasil está envelhecendo e preocupações com políticas e serviços públicos que até então não tinham terreno para se consolidar, como os serviços de lazer para a terceira idade ganham espaço. Assim, a proteção social, como forma institucionalizada de cobertura da população contra riscos ou perdas que comprometam as condições de vida dos cidadãos, ganha um escopo de importância que ultrapassa questões essenciais como saúde, habitação, assistência social, educação e previdência social (SIQUEIRA, 2008).

Cabe considerar que o gradual declínio de aptidões físicas, com o envelhecimento, leva à alteração dos hábitos de vida e da rotina, interferindo no bem-estar dos idosos³ e pode resultar em comportamentos de apatia, insegurança, perda da motivação e isolamento social (SANTOS; BERTOLDI, 2012). Contudo, o turismo pode ser um aliado no estímulo à socialização e na criação de oportunidades de vivenciar novas experiências para o grupo que compõe essa faixa etária, através de opções de entretenimento, lazer e conhecimento que favoreçam as interações sociais, a conquista de novas amizades e o melhoramento da qualidade de vida dos idosos (LIZ; RUSCHMANN; VERDINELLI, 2011).

Do ponto de vista econômico, o turismo é um bem de consumo, ou seja, tem utilidade, satisfazendo alguma necessidade ou suprindo carência (SANDRONI, 2001). É caracterizado como bem superior – aquele em que o efeito-renda é positivo – e, nesse caso, a quantidade demandada varia inversamente com o preço (FERGUSON, 1992). Ou seja, quanto maior a renda do indivíduo, maior a possibilidade de desfrutar do bem. Ao contrário, reduções na renda interferem diretamente no usufruto do turismo.

A terceira idade é uma fase promissora do ponto de vista do mercado de consumo no turismo. Porém, “[...] para que os idosos possam viver mais e de forma mais proveitosa, muitas mudanças de caráter providencial devem ser tomadas pelo setor público, bem como pelo setor privado” (LIZ et al., 2011, p. 6), desde adaptações e melhorias infraestruturais, até do ponto de vista da qualidade do atendimento e das opções de financiamento das viagens.

Em um universo generalizado, segundo Campos (2009), a renda é um dos fatores estruturais que garantem qualidade de vida para idosos, quando analisados indicadores de saúde para a terceira idade. Vale destacar que o desenho

do sistema de proteção social brasileiro, principalmente do sistema de aposentadorias e pensões, influencia diretamente na decisão do indivíduo em permanecer no mercado de trabalho, inclusive entre os idosos trabalhadores autônomos contribuintes individuais da Previdência Social (LIMA, 2011).

O objetivo deste artigo é, portanto, avaliar os incentivos criados para o desenvolvimento do turismo entre a faixa da terceira idade, a qual não está mais inserida no mercado de trabalho, associado às políticas de proteção social e à garantia de renda dos idosos. Para tanto, serão analisadas as estratégias do programa “Viaja Mais Melhor Idade”, executado entre os anos de 2007 e 2010, assim como as oportunidades para a 2ª edição a ser lançada em 2013.

Os dados apresentados neste artigo foram identificados a partir de estudos anteriores e informações institucionais. Adicionalmente, algumas informações sobre o programa “Viaja Mais Melhor Idade” foram esclarecidas pela Secretaria Nacional de Políticas de Turismo, vinculada ao Ministério do Turismo, através de contato por correio eletrônico.

A construção do estudo partiu do pressuposto de que a garantia de renda na terceira idade, a partir principalmente do rendimento mensal pela aposentadoria previdenciária, criou um ambiente propício para que os brasileiros com mais de 60 anos pudessem desfrutar mais frequentemente de atividades de lazer, em particular do turismo. Porém, o fator renda, ou os altos custos dos produtos turísticos, seriam um empecilho para os idosos consumirem tais produtos.

Entretanto, na década de 2000, observa-se o desenvolvimento da atividade turística baseada na segmentação de mercado e, nesse contexto, ocorre uma expansão do turismo para a terceira idade, observando as potencialidades desse público consumidor. Assim, a indústria do turismo começa a desenvolver um mercado competitivo aliado a estratégias de marketing para incentivar o consumo daquele segmento em maior escala (SEDGLEY; PRITCHARD; MORGAN, 2010).

Diante disso, o intuito deste trabalho é associar o sistema de proteção social, ilustrado pelo seguro social e garantia de renda para idosos que completaram as condições necessárias para fazer jus à aposentadoria, às ações recentes para o desenvolvimento do turismo no país, notadamente voltadas à terceira idade. Para alcançar o objetivo, é apresentada uma discussão acerca do desenvolvimento de políticas de proteção social relacionado aos incentivos para os idosos viajarem, através do Programa “Viaja Mais Melhor Idade”.

Para tanto, este artigo está organizado em quatro partes, além desta introdução. Na segunda seção, discute-se sobre as políticas de proteção social, com um desdobramento sobre os fatores que supostamente contribuem para o diferencial de renda dos idosos. A análise remonta ao sistema de proteção social brasileiro, cujas políticas mais consistentes remetem ao século XX. Na terceira parte, se apresenta o programa “Viaja Mais Melhor Idade” (2007-2010) e uma breve reflexão sobre as

³ “A Organização Mundial da Saúde (OMS) define pessoa idosa como aquela de 65 anos de idade ou mais, para os países desenvolvidos, e de 60 anos ou mais para os países em desenvolvimento” (Campos, 2009, p. 24).

potencialidades e os desafios referentes à segunda edição a ser iniciada em 2013. Finalmente, como conclusão, são apresentadas as principais reflexões deste estudo.

2 POLÍTICA DE PROTEÇÃO SOCIAL E DIFERENCIAL DE RENDA DOS IDOSOS

Os sistemas de proteção social podem ser caracterizados como formas institucionalizadas pela sociedade para proteger parte ou o conjunto de seus membros de problemas naturais ou sociais, como velhice, doença, desemprego e pobreza (DI GIOVANNI, 1998). Englobam, então, políticas públicas sociais diversas voltadas para esse objetivo e incluem programas governamentais de educação, saúde, previdência e assistência social, proteção à maternidade e infância, seguro contra o desemprego, habitação, saneamento, lazer, cultura e todas as áreas consideradas em cada sociedade como essenciais para o bem-estar social dos cidadãos.

Como integrante das políticas sociais, os sistemas de aposentadorias e pensões se espalharam na Europa durante o final do século XIX e início do século XX. A aposentadoria passou a ser vista como a terceira fase de uma vida institucionalizada, promovendo a independência econômica das pessoas que não teriam mais condições de estar no mercado de trabalho. “No avançado Estado de bem-estar, hoje, em média, menos de 7% dos homens e 3% das mulheres com idade acima de 65 são ativos no mercado de trabalho” (HINRICHS; LYNCH, 2010, p. 357).

As primeiras experiências brasileiras de proteção social seguiam as diretrizes do modelo alemão *bismarckiano*. Os países que adotaram esse modelo estabeleceram um “piso” de proteção mínima para os idosos, com a institucionalização do sistema de seguro social mediante contribuição ou criação de regimes gerais de previdência e assistência social. Sistemas *bismarckianos*, em média, gastam mais da metade de seus recursos de bem-estar em aposentadorias e pensões. Mais de 11% do PIB alemão, por exemplo, corresponde ao pagamento de aposentadorias e pensões pelo sistema público de proteção social (HINRICHS; LYNCH, 2010).

Em 1923 foi publicado o decreto de criação das Caixas de Aposentadorias e Pensões, chamado Lei Eloy Chaves, considerada o marco fundador da Previdência no Brasil. Ao longo da década de 1920 e 1930, a lei foi incorporada por diversos segmentos de trabalho, como mineradores e portuários. “[Esse] regime foi estendido aos trabalhadores de outros ramos, de modo que, em 1937, contabilizava-se um total de 183 Caixas existentes no país” (LIMA, 2011, p. 24).

A extensão do sistema de proteção previdenciário no Brasil iniciou na década de 1930, com a criação da primeira previdência social pública nacional, o Instituto de Aposentadorias e Pensões (IAP) dos Marítimos, em 1933. Os IAP's foram multiplicados ao longo das décadas seguintes, ainda de acordo com a área econômica a qual o empregado

estava vinculado – indústria, comércio, bancos, estiva, etc.

Apenas em 1960, quando foi publicada a Lei Orgânica da Previdência Social brasileira, foram unificados os IAP's, sob mesma legislação, deveres, direitos e benefícios, aumentando a intervenção estatal. Contudo as “regulações no campo da educação, saúde, previdência e habitação, sendo o sistema de proteção social brasileiro, se configuram de forma mais ampla principalmente na década de 1970, quando já estava consolidada a economia nacional de base industrial” (SIQUEIRA, 2008, p. 25).

A democratização do país na década de 1980 e a promulgação da Constituição de 1988 – a “Constituição Cidadã” – abriu novos leques de atuação e cobertura do sistema previdenciário e consolidou os direitos sociais como dever de Estado. A ideia de Seguridade Social – baseada no tripé Previdência, Saúde e Assistência – foi considerada uma grande inovação, garantindo universalidade de acesso de todos os cidadãos aos serviços públicos de seguridade social, o que permitiria que qualquer pessoa participasse da proteção social patrocinada pelo Estado.

Apesar de a Constituição de 1988 preconizar a descentralização de vários serviços públicos, inclusive os de saúde e assistência social, que deixaram de ter sua administração e execução centralizada no Governo Executivo Federal, passando a ser responsabilidade também dos demais entes federados, “permanecem sob competência exclusiva da União o financiamento e a gestão dos benefícios previdenciários federais, do programa de seguro-desemprego e das pensões para idosos e deficientes” (ARRETCHE, 1997, p. 22).

Assim, as políticas públicas previdenciárias são geridas pelo Ministério da Previdência Social, através do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), enquanto o seguro-desemprego é administrado pelo Ministério do Trabalho, ambos ministérios de representações nacionais vinculadas ao Governo Federal.

2.1 APOSENTADORIA COMO GARANTIA DE RENDA

A Previdência Social brasileira é definida como um seguro que garante a renda do contribuinte e de sua família em casos de doença, acidente, gravidez, prisão, morte e velhice. Para ter proteção, são necessárias inscrição formal e contribuição mensal (MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, 2012b).

O seguro social [...] se constitui em um programa de pagamentos em dinheiro e/ou serviços prestados ao indivíduo e/ou a seus dependentes, geralmente condicionado à preexistência de um vínculo contributivo ao sistema, como compensação parcial ou total da perda de capacidade laborativa. Tal perda pode ser efetiva ou presumida. Nos sistemas previdenciários atuais, a idade avançada é uma dessas situações em que se presume a perda. [...] A existência de um seguro social, por outro lado, presume um nível razoável de riqueza na sociedade para

que os indivíduos, produtivos ou não, possam usufruir de uma renda regular (BELTRÃO et al., 2004, p. 307-308).

A Previdência Social é, atualmente, composta por três regimes: (a) o Regime Geral da Previdência Social (RGPS), sistema compulsório administrado pelo INSS, que atende os trabalhadores formais e informais do setor privado, rural e urbano; (b) o Regime Próprio da Previdência Social, que também é compulsório, mas atende aos servidores do setor público federal, estadual e municipal; (c) e o Regime de Previdência Privada, de caráter complementar, voluntário e organizado de forma autônoma em relação à Previdência Social.

As principais fontes de arrecadação são as contribuições feitas pelos trabalhadores formais com carteira assinada; as contribuições das empresas sobre a folha de pagamento; dos autônomos e dos produtores rurais. A arrecadação também é constituída de contribuições sociais efetuadas para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), da Contribuição Social Sobre o Lucro (CSLL), da Contribuição sobre a Renda Líquida de Concursos de Prognósticos e sobre a Renda Líquida da Loteria Federal Instantânea; além da extinta Contribuição Sobre a Movimentação Financeira – CPMF (MARRI, 2009).

A Previdência Social brasileira concede 10 benefícios a trabalhadores urbanos mediante contribuição. São eles: aposentadorias por tempo de contribuição, por idade, por invalidez e especial (por insalubridade); auxílios acidente, doença e reclusão, salários família e maternidade e pensão por morte (MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, 2008). Os benefícios rurais têm legislação diferenciada, não contributiva em sua totalidade, e não serão considerados nesta análise.

Posto isso, este trabalho considera como renda para terceira idade as aposentadorias por tempo de contribuição, por idade e por invalidez do RGPS e dos inativos do Regime Próprio. Os dados utilizados são disponibilizados no portal do Ministério da Previdência Social, através do AEPS Dados Históricos da Previdência Social, e são abertos à consulta pública.

O foco deste artigo são as aposentadorias urbanas contributivas, com exceção da especial, cujas diretrizes legais são: (a) aposentadoria por tempo de contribuição é devida a trabalhadoras que contribuíram por 30 anos e homens, por 35 anos, sem idade mínima; (b) aposentadoria por idade, mulher com mais de 60 anos ou trabalhador com mais de 65, ambos com carência mínima de 15 anos de contribuição; (c) aposentadoria por invalidez previdenciária, ou seja, incapacidade laboral não causada por acidente de trabalho, mas outras doenças, inclusive as ocupacionais não acidentárias (MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, 2008).

A legislação para aposentadoria pelo Regime Próprio, desde 2003, quando foi implementada uma reforma atuarial,

prevê que o cálculo seja obtido pela relação entre tempo de contribuição e idade, fazendo com que as variáveis não sejam fixas. Para servidores públicos que ingressaram no Regime Próprio após aquela data receberem o benefício, porém, são necessários ao menos 30 anos de contribuição e 55 anos de idade (para mulheres) ou 60 anos (para homens).

Segundo o Boletim Estatístico da Previdência Social de setembro de 2012, o Regime Geral pagou 29,7 milhões de benefícios previdenciários naquele mês, o que corresponde a R\$ 23,9 bilhões injetados na economia. Quando considerado todo o ano de 2011, foram R\$ 281,4 bilhões em pagamentos de benefícios, o que correspondeu a 6,79% do Produto Interno Bruto (PIB) registrado naquele ano (MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA, 2012a).

Em 2009, o pagamento de benefícios previdenciários correspondeu a 7,2% do PIB, um aumento considerado em relação a 1994, quando os investimentos do governo federal nos benefícios previdenciários eram de 4,3% do PIB (TAFNER; GIAMBIAGI, 2011).

Em remuneração à aposentadoria, foram R\$ 126 bilhões em pagamento a aposentadorias, em 2011. No mesmo ano, o Regime Próprio repassou R\$ 84,7 bilhões para pagamento de 1,8 milhões de inativos das esferas federal, estadual e municipal. Só de aposentadorias, então, foram R\$ 210,7 bilhões destinados à proteção previdenciária de milhões de aposentados brasileiros (MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, 2008; AEPS, 2012). Isso corresponde a uma renda média de R\$ 1.758 por aposentado e equivale a 4,78% do PIB registrado no ano de 2012.

Segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) 2011, a renda média dos indivíduos ocupados remunerados foi de R\$ 1.345. Para trabalhadores residentes em moradias permanentes, a renda registrada média é de R\$ 2.419 (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE, 2012). Ou seja, a renda média de aposentados, quando considerados os regimes Geral e Próprio, ultrapassa em mais de 20% a renda média da População Economicamente Ativa (PEA). Vale ressaltar que o tempo médio de recebimento dos benefícios era de 17 e 21 anos, em 2004, para homens e mulheres, respectivamente (LIMA, 2011).

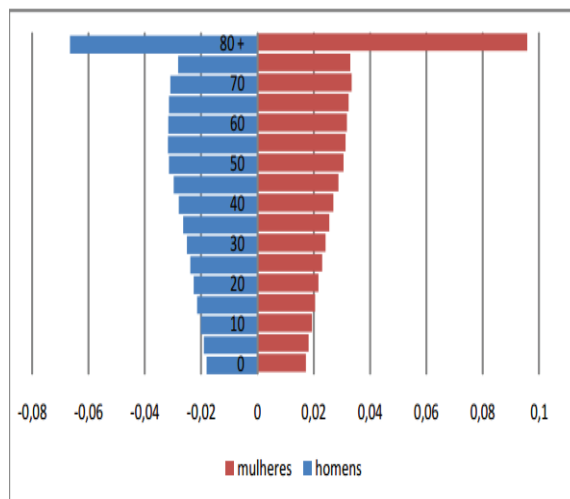
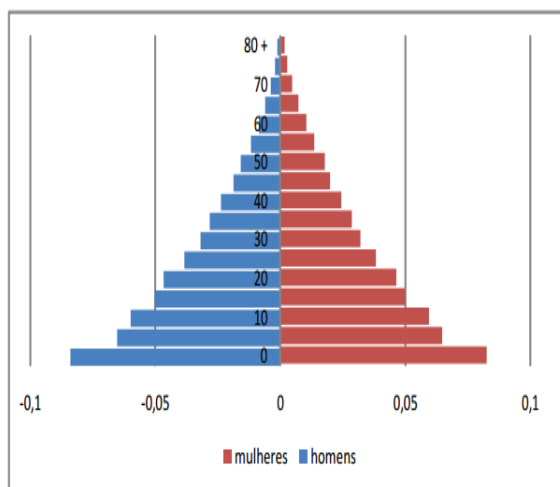
3 TURISMO PARA APOSENTADOS E PENSIONISTAS NO BRASIL: O PROGRAMA “VIAJA MAIS MELHOR IDADE”

O envelhecimento das populações é objeto de estudo de várias disciplinas. Para a pesquisa no turismo um aspecto importante está relacionado ao fato de a terceira idade ser o período da vida em que há mais tempo livre e renda disponível para viajar. Nesse sentido, Beni (2007) menciona que no cenário mundial as gerações nascidas pouco antes e após a Segunda Guerra Mundial, nos dias atuais, movimentam o mercado de viagens. Isso porque esse grupo está no auge dos rendimentos, além de terem

sido os primeiros a se sensibilizar para certos aspectos da sociedade do lazer, os quais as gerações anteriores davam menor importância.

A demografia mundial está se transformando com o envelhecimento populacional. Na figura 3, por exemplo, observa-se a pirâmide etária brasileira, apresentando uma comparação da população no ano de 1950 e projeções para o ano de 2100. Assim, se observa que haverá uma completa inversão da base populacional, a qual já provoca reflexos no período atual, em função dos avanços em tratamentos médicos e qualidade de vida.

Figura 3: Comparação entre a população brasileira no ano de 1950 e a projeção para o ano de 2100



Fonte: Reproduzido de Myrrha (2009, p. 21).

Nesse contexto, entre cerca de 25 milhões de idosos brasileiros, nove milhões habitualmente viajam todos os anos, somando 20% dos turistas brasileiros (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS OPERADORAS DE TURISMO – BRAZTOA, 2012).

Nessas circunstâncias, o desenvolvimento e o crescimento do segmento de turismo para a terceira idade

é um aspecto amplamente observado principalmente a partir dos anos 2000. Contudo, tanto em países desenvolvidos quanto nas economias em desenvolvimento, o turista idoso busca experiências distintas dos turistas de faixas etárias mais jovens (TRETHERWAY; MAK, 2006). Assim, os investimentos do setor público em nível mundial no âmbito do turismo de terceira idade apresentam novas atitudes, diante das oportunidades, bem como dos problemas que surgem dessa tendência que está em ascensão plena.

No Brasil, o “Viaja Mais Melhor Idade” (VMMI) é uma das ações do macroprograma de Promoção e Apoio à Comercialização, que por sua vez está inserido no Plano Nacional de Turismo (2007-2010). Seu desenho institucional e operacionalização são resultado da parceria entre o Ministério do Turismo (MTUR) e a Associação Brasileira das Operadoras de Turismo (BRAZTOA).

Durante o primeiro ciclo do programa, entre 2007 e 2010, a finalidade principal das ações estava baseada na criação de estímulo para que aposentados e pensionistas maiores de 60 anos viajassem dentro do território nacional, particularmente nos períodos de baixa ocupação dos estabelecimentos turísticos. Nesse sentido, cabe destacar dois aspectos: de forma geral os idosos aposentados não estão presos ao período de férias para viajar; em consequência, tendem a escolher frequentemente os períodos de média e baixa estação, quando as tarifas do mercado de turismo são reduzidas (CARVALHO E SILVA; GADELHA, 2011).

Carvalho e Silva e Gadelha (2011) classificam o VMMI como “social e inclusivo”, visto que procurava garantir aos idosos o exercício do direito humano ao lazer por meio do turismo. Ao mesmo tempo, o programa tinha o intuito de movimentar o mercado de viagens brasileiro durante a baixa estação, de forma a gerar oferta atrativa no período em que há retração da economia do turismo, garantindo a sustentabilidade econômica da atividade.

Cabe considerar que os produtos turísticos para o público idoso devem atender a três critérios: conveniência, segurança e conforto (SCHEIN et al., 2009). Esse público tende a ser menos propenso à exposição a riscos físicos, sociais e financeiros, ao contrário das faixas etárias menores, que têm maior tendência a se arriscar tanto em relação ao tipo quanto ao preço e a qualidade dos produtos consumidos.

Pensando nessa questão, os pacotes turísticos com a marca “Viaja Mais Melhor Idade” deveriam oferecer pelo menos os seguintes serviços: (1) transporte de ida e volta (aéreo ou rodoviário); (2) hospedagem entre 3 e 8 dias; (3) no mínimo 2 passeios por pacote; (4) regime de meia pensão ou pensão completa; (5) transfers de ida e volta entre aeroporto e hotel; e (6) seguro de viagem (BRAZTOA, 2012).

Durante os quatro anos da primeira edição do programa foram oferecidos pacotes turísticos com origem e destinos específicos e serviços diferenciados, segundo as necessidades do público idoso. Desse modo, se buscava alcançar dois objetivos: promover a inclusão social dos idosos e fortalecer o turismo dentro do território nacional. As

estratégias estavam baseadas em três ações: (1) pagamento de pacotes de viagem específicos elaborados especialmente para a terceira idade através de crédito consignado com juros a 1% (segundo a Instrução Normativa nº 28/2008 do INSS⁴, os aposentados e pensionistas podem comprometer até 30% da sua renda em empréstimo bancário consignado ao benefício previdenciário); (2) descontos de 35% em passagens aéreas na empresa Trip Linhas Aéreas; (3) e descontos de 50% em períodos de baixa temporada nos hotéis conveniados ao programa (BRAZTOA, 2012).

Foram apoiadores do programa o Ministério da Previdência e do Trabalho, o INSS, o Banco do Brasil, a Caixa Econômica Federal, os órgãos estaduais de Turismo, o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), o Serviço Social do Comércio (SESC), a Associação Brasileira das Agências de Viagens (ABAV) e a Associação Brasileira dos Clubes da Melhor Idade (ABCMI) (BRAZTOA, 2012).

De acordo com informações repassadas pelo MTUR (2013), no primeiro ano do programa foram vendidos nove mil pacotes turísticos, sendo que a meta programada era sete mil. Os grupos partiram, a princípio, apenas das cidades de Brasília e São Paulo para doze destinos turísticos nacionais. Gradualmente, outras capitais passaram a ser emissoras de turistas, à medida que as parcerias avançavam e aumentava a capacidade de operação do programa.

As cidades de origem e destino foram selecionadas pela Braztoa, parceira executora do VMML, seguindo, principalmente, critérios comerciais e operacionais, ou seja, buscou-se por menores tarifas e melhores condições de atendimento para o público da terceira idade. Ao Ministério do Turismo cabia a validação das origens e dos destinos (MTUR, 2013).

Desse modo, durante o período de execução do programa entre 2007-2010 houve uma evolução considerável quanto às cidades emissoras e receptoras dos turistas (cf. quadro 1). Ainda de acordo com o MTUR (2013), foram comercializados 599 mil pacotes do VMML entre 2007 e 2010, somando R\$ 531,15 milhões em vendas na indústria do turismo.

O balanço do programa em 2010 mostrou que havia meios de hospedagem com ofertas do programa em 588 cidades – 10,6% dos 5.564 municípios brasileiros naquele ano – de modo que foram colocados à disposição mais de 217 mil leitos, os quais possuíam diárias médias cotadas em R\$ 98,07 para solteiros e R\$ 114,56 para casal (SANTOS; BERTOLDI, 2012). Segundo o MTUR (2013), em 2010 havia 2 mil agências de viagem, comercializando os pacotes turísticos do VMML, além de 2.040 estabelecimentos de hospedagem e a Companhia Aérea Trip que ofereciam tarifas reduzidas para o público idoso.

A partir das informações do MTUR (2013) é possível verificar que, de forma geral, em relação ao primeiro ano de execução do programa, os anos posteriores tiveram um aumento progressivo dos destinos emissores e receptores. Em 2008, por exemplo, o crescimento de destinos emissores foi de 17% e receptores de 32,5%, seguido por um aumento sensível de ambos os tipos de destino no ano subsequente. Já em 2010, observou-se um aumento de 45% dos destinos emissores e estabilidade dos destinos receptores em relação ao ano de 2009.

As metas de vendas, que previam aumento gradual e constante, foram ultrapassadas em todos os anos. Já os valores referentes às vendas e à movimentação financeira aumentaram do primeiro para o segundo ano, reduziram em 2009 e aumentaram novamente em 2010. Quanto ao número de operadoras parceiras, houve um período de redução à medida que contratos não foram renovados, o que, porém, não implicou na redução das vendas, que eram feitas pelas agências de viagem.

Destaca-se que o preço médio dos pacotes de viagem estava vinculado à dinâmica econômica, condicionado a reajustes no salário-mínimo e a outras interferências do mercado de viagens. Assim, enquanto houve aumento progressivo no valor do salário-mínimo, o preço médio dos pacotes turísticos do VMML sofreu uma flutuação, com destaque para a queda em 2009 (cf. quadro 1)⁵.

Quadro 1: Síntese dos dados da 1ª edição do VMML

	2007	2008	2009	2010
Origens (Cidades Emissoras)	2	12	13	28
Destinos (Cidades Receptoras)	12	37	40	40
Meta de Venda	7 mil pacotes	50 mil	150 mil	180 mil
Vendas Totais	9 mil pacotes	200 mil	180 mil	210 mil
Valores Referentes à Movimentação Financeira	R\$7,65 milhões	R\$180 milhões	R\$144 milhões	R\$199 milhões
Preço Médio dos Pacotes	R\$ 850,00	R\$ 900,00	R\$ 800,00	R\$ 950,00
Operadoras Parceiras	13	22	13	9
Salário-mínimo	R\$ 380,00	R\$ 415,00	R\$ 465,00	R\$ 510,00

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do MTUR e do INSS

⁵ Vale esclarecer que as aposentadorias e pensões da Previdência Social com valor superior ao salário-mínimo têm variação menor que o reajuste do piso. Enquanto o salário-mínimo variou 9% positivamente, de 2007 para 2008, por exemplo, o reajuste de aposentadorias e pensões com valor superior a R\$ 380 teve variação de aproximadamente 6%.

⁴ Disponível em <<http://www010.dataprev.gov.br/sislex/paginas/38/INSS-PRES/2008/28.htm>>. Acesso em 09 jul. 2013

Entre os destinos mais visitados pode-se observar a prioridade por segmentos de turismo termal, como Caldas Novas (GO), Araxá (MG) e Gravataí (SC); os destinos de sol e praia – Maceió (AL), Fortaleza (CE), Recife (PE) e Salvador (BA); além da Serra Gaúcha (RS), que tem como atrativos vinícolas, cantinas e museus dedicados a colonização italiana e alemã (quadro 2). Entre os destinos mais visitados pode-se observar a prioridade por segmentos de turismo termal, como Caldas Novas (GO), Araxá (MG) e Gravataí (SC); os destinos de sol e praia – Maceió (AL), Fortaleza (CE), Recife (PE) e Salvador (BA); além da Serra Gaúcha (RS), que tem como atrativos vinícolas, cantinas e museus dedicados a colonização italiana e alemã (quadro 2).

Quadro 2: Destinos mais procurados entre 2007 e 2009

2007	2008	2009
1º Caldas Novas (GO)	1º Serra Gaúcha (RS)	1º Caldas Novas (GO)
2º Serra Gaúcha (RS)	2º Caldas Novas (GO)	2º Serra Gaúcha (RS)
3º Maceió (AL)	3º Fortaleza (CE)	3º Fortaleza (CE)
4º Araxá (MG)	4º Recife (PE)	4º Maceió (AL)
5º Fortaleza (CE)	5º Gravatal (SC)	5º Salvador (BA)

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do MTUR

3.1 A SEGUNDA EDIÇÃO DO PROGRAMA “VIAJA MAIS MELHOR IDADE”

Segundo informado pelo Ministério do Turismo o término da primeira edição do VMMI se deve ao aporte em convênios e termos de parceria para a operacionalização das ações. Assim, na medida em que os acordos estabelecidos terminaram não foi possível à manutenção do programa. Entretanto, o fato de ser um projeto bem sucedido, aliado ao apelo popular dos beneficiários por sua retomada, estimulou a reformulação do projeto, que foi lançado durante o segundo semestre de 2013.

Vale destacar que na nova fase a gestão do programa ficará a cargo do Ministério do Turismo. Assim, espera-se a eliminação de empecilhos operacionais, como aqueles relacionados à necessidade de renovação de acordos de parceria. Logo, pretende-se que o Programa “Viaja Mais Melhor Idade” seja permanente.

Ressalta-se que no período de levantamento dos dados para este trabalho, o programa se encontrava na fase de mobilização de parceiros. Estava acordada a participação da Braztoa, por meio das operadoras de turismo associadas e da CVC (operadora e agência de viagens com lojas espalhadas no território nacional). Além disso, uma parceria entre o Ministério do Turismo, o Banco

do Brasil e a Caixa Econômica Federal oferecerá alternativas de crédito para viagem a taxas reduzidas e vantagens exclusivas para o público da terceira idade (MTUR, 2013).

Também destaca-se uma alteração quanto ao foco do VMMI, que passou a ser os descontos e as vantagens para o consumidor, segundo a principal demanda do público-alvo. Ademais não haverá uma predefinição de destinos emissores e receptores. Assim, em todo o Brasil, os prestadores de serviços turísticos têm a opção de aderir ao “Viaja Mais Melhor Idade”, através de produtos e serviços com descontos ou vantagens para os turistas a partir de 60 anos, aposentados ou pensionistas (MTUR, 2013).

Conforme apontado pelo MTUR, diferente da primeira edição, o turista idoso poderá adquirir serviços isolados, como aluguel de veículo, hospedagem ou ingresso em parque temático, além dos pacotes turísticos. Portanto, houve uma ampliação no escopo dos prestadores de serviços a serem incorporados no programa.

No site do VMMI existem instruções às empresas interessadas em se credenciar para ofertar produtos exclusivos para os idosos. Para tanto, devem estar incluídas na base de prestadores de serviços do Ministério do Turismo – Cadastur. Após criar o perfil empresarial no site do VMMI, as empresas inserem suas ofertas exclusivas, com descrição dos serviços incluídos no pacote, bem como as condições e o período em que a oferta é válida.

De acordo com as informações disponíveis no portal do VMMI⁶, haverá uma lista atualizada dos descontos e das ofertas oferecidos pelas empresas cadastradas. As buscas poderão ser feitas através do nome dos destinos turísticos ou da categoria de prestador de serviços, como meios de hospedagem e agências de viagem. O cliente poderá realizar a compra através dos links das empresas ofertantes, ou através de uma agência de viagens.

3.2 POTENCIALIDADES E DESAFIOS A RESPEITO DO VMMI

Destaca-se que o público-alvo do programa está inserido no grupo que recebe acima do salário-mínimo, uma parcela significativa da população brasileira: 2,3 milhões de aposentados do Regime Geral, somados aos 1,8 milhões do Regime Próprio de Previdência, totalizam 2% da população brasileira. Porém, de acordo com os dados do AEPS, dados Históricos da Previdência Social, a maioria dos 17,9 milhões de aposentados brasileiros recebe benefício previdenciário igual ao valor do salário-mínimo (10,1 milhões, em 2011).

Ademais, o número de aposentados está crescendo ao longo dos anos. Enquanto em 2011, o Regime Geral abrangia 16,1 milhões de aposentados, esse número subiu para 16,8 milhões em 2012 e já chega aos 17 milhões, em junho de 2013, um crescimento de 5% em 18 meses.

⁶ Disponível em <<http://www.viajamais.com.br>>. Acesso em 09 jul. 2013.

Os aposentados que têm renda superior ao salário-mínimo também cresceu, chegando a 2,5 milhões, no primeiro semestre de 2013. Ou seja, o número de idosos com renda garantida pela Previdência Social está crescendo, no Brasil.

Cabe considerar o êxito da primeira edição do “Viaja Mais Melhor Idade” entre o público-alvo, bem como entre as empresas do setor de turismo, já que era uma forma de estimular a ocupação dos meios de hospedagem durante a baixa temporada, períodos em que as receitas provenientes do mercado de viagens são reduzidos. Além disso, as tendências de crescimento da população idosa brasileira (cf. figura 1) reforçam a necessidade, assim como as potencialidades para retomar o programa.

De forma geral, as mudanças elencadas a respeito da segunda edição do VMMI são consideradas positivas para o êxito do programa, além de beneficiar mais empresas do mercado de viagens que têm interesse em atender o público idoso. “A Terceira Idade contemporânea é um nicho de mercado real, que muitas vezes, por falta de conhecimento, as empresas voltadas à atividade turística deixam de oferecer produtos e serviços para esse público” (LIZ et al., 2011). Assim, o VMMI pode contribuir para levar as ofertas ao público aposentado que tem acesso a internet, por meio do Portal, e também das agências de viagem.

Além disso, o fato de inserir toda a cadeia produtiva do turismo diretamente nos produtos ofertados contribuirá para o crescimento do mercado de viagens, tanto do ponto de vista das empresas, quanto dos consumidores, pois ampliará as opções de serviços turísticos para a terceira idade.

Contudo, os destinos mais visitados formam um eixo que exclui a região Norte do país, o que deve ser levado em consideração para a nova etapa do programa. Especificamente, sobre a região Nordeste do país, para Carvalho e Silva e Gadelha (2011), na primeira edição do VMMI a tradicional disparidade regional do Brasil foi reproduzida no programa, pois a maior parte das operadoras de viagem inseridas eram estabelecidas no eixo Centro-Sul do país. Adicionalmente, nessas regiões está a maioria dos destinos emissivos.

Por outro lado, entre as nove capitais dos estados da região Nordeste, apenas Salvador (BA), Recife (PE) e Fortaleza (CE) – capitais com maior PIB da região – eram destinos emissivos do programa. Todavia, a possibilidade de ampliação do escopo da oferta dos produtos da segunda edição do programa poderá superar essa deficiência e garantir a movimentação de turistas também nas regiões não contempladas anteriormente, que possuem atrativos turísticos relevantes. Também vale lembrar que as saídas dos grupos das capitais ou metrópoles é outro fator que excluiu um grande público potencial não residente naquelas regiões. Os interessados nos pacotes turísticos residentes onde não havia saídas do programa deveriam

necessariamente ter o custo adicional de deslocamento até os pontos de saída das viagens.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo deste trabalho foi fazer uma avaliação do programa VMMI considerando a relação entre o sistema de proteção social e as ações voltadas ao desenvolvimento do segmento de turismo de terceira idade. Buscamos uma relação causal entre os incentivos às viagens do público idoso a partir da trajetória das políticas de proteção social e garantia de renda, destacando-se a aposentadoria previdenciária. Os dados governamentais mostram que a renda média da terceira idade, no Brasil, supera a dos indivíduos com ocupação, e tem potencial para movimentar novos setores voltados para a qualidade de vida.

É preciso observar os desafios e as oportunidades apresentadas nas novas configurações sociais da pirâmide demográfica, a qual indica o crescimento da população idosa brasileira. Nesse sentido, o Estado tem a responsabilidade de garantir a qualidade de vida dos cidadãos, em particular dos mais vulneráveis, como os idosos. Assim, o turismo, como outras ações de promoção ao acesso ao lazer alinhadas a formas alternativas de incrementar a qualidade de vida da terceira idade, deve ser foco de atenção do Estado. Nos últimos anos o programa “Viaja Mais Melhor Idade” empreendeu incentivos para o consumo no mercado de turismo doméstico, com o objetivo de atender ao público da terceira idade.

Neste artigo observou-se a trajetória das políticas de proteção social e buscou-se apresentar alguns dos fatores que podem contribuir para o diferencial de renda dos idosos, pois a configuração do sistema de proteção social, principalmente de aposentadorias e pensões, condiciona diretamente a decisão sobre a permanência no mercado de trabalho diante da possibilidade da aposentadoria, e assim reflete em mais ou menos tempo e renda disponível para viajar.

Notou-se que a população brasileira está envelhecendo progressivamente e, de acordo com as projeções apresentadas, haverá uma grande redução de crianças e jovens, aliada ao crescimento dos idosos. Ressalta-se que esses fatos devem ser considerados no âmbito do planejamento urbano e nas políticas sociais, com vistas a ter no longo prazo uma estrutura de serviços adequada às necessidades da terceira idade. Assim, o turismo deve seguir essas tendências, desenvolvendo estratégias específicas para aquele segmento.

O programa “Viaja Mais Melhor Idade” é evidencia desse cenário que começa a se formatar no Brasil. A necessidade de produtos com características especiais ao público idoso, aliado à necessidade de ocupação nos períodos de baixa estação no turismo, se conformaram em uma fórmula de êxito do programa. Todavia alguns

aspectos como ampliação dos destinos emissores e receptores, além da oferta de produtos aos aposentados e pensionistas que recebem apenas um salário-mínimo são algumas das questões que poderiam melhorar ainda mais as oportunidades de crescimento e sucesso do programa.

REFERÊNCIAS

- AEPS. *Base de dados históricos da Previdência Social*. 2012. Disponível em <<http://www3.dataprev.gov.br/infologo/>>. Acesso em 09 jul 2013.
- ARRETCHE, M. O sistema de proteção social brasileiro: em direção a um modelo descentralizado. *São Paulo em Perspectiva*, n. 11, v.3, p. 20-31, 1997.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS OPERADORAS DE TURISMO – BRAZTOA. *Viaja Mais Melhor Idade*. 2012. Disponível em <http://www.braztoa.com.br/home/index2.php?url=abre_projeto&id=14>. Acesso em 01 nov. 2012.
- BELTRÃO, K.; OLIVEIRA, F.; PINHEIRO, S.; PEYNEAU, F.; MENDONÇA, J. O idoso e a Previdência Social. In: CAMARANO, A. A. (Org). *Muito além dos 60: os novos idosos brasileiros*. Rio de Janeiro, IPEA, p. 411-426, 2004. Disponível em <http://www.ipea.gov.br/sites/000/2/livros/idososalem60/Arq_20_Cap_12.pdf>. Acesso em 31 out. 2012.
- BENI, M. C. *Análise estrutural do turismo*. 12. ed. São Paulo: Senac São Paulo, 2007.
- CARVALHO e SILVA, R. F.; GADELHA, D. P. Turismo, desenvolvimento sustentável e direitos humanos: o caso do programa “Viaja Mais Melhor Idade”. VIII Seminário da Associação Nacional Pesquisa e Pós-Graduação em Turismo. *Anais...* Univali, SC, 2011
- DI GIOVANNI, G. Sistema de proteção social: uma introdução conceitual. In: OLIVEIRA, M. (Org). *Reforma do Estado e políticas de emprego no Brasil*. Campinas, Unicamp, p. 9-29, 1998.
- FERGUSON, C.E. *Microeconomia*. 16 ed. Rio de Janeiro: Editora Forense, 1992.
- HINRICHS, K.; LYNCH, J. Old-age pensions. In: CASTLES, F.; LEIBFRIED, S.; LEWIS, J.; OBINGER, H.; PIERSON, C. *The Oxford handbook of the welfare state*. Oxford, University Press, p. 353-366, 2010.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. Sala de Imprensa: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – 2011. Disponível em <http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/noticia_visualiza.php?id_noticia=2222&id_pagina=1>. Acesso em 03 nov. 2012.
- LIMA, J. *Impacto de alterações no mercado de trabalho sobre a relação entre contribuintes e beneficiários do regime geral de previdência social*. Dissertação (Mestrado em Demografia) – Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional da Faculdade de Ciências Econômicas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2011. 143f. Disponível em <<http://www.cedeplar.ufmg.br/pos-em-demografia/dissertacoes-2011/index.php>>. Acesso em 02 nov 2012.
- LIZ, E.; RUSCHMANN, D.; VERDINELLI M. A. Turismo e Lazer para a Terceira Idade: Perspectivas e Desafios. VIII Seminário da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Turismo. *Anais...* Univali, SC. 2011.
- MARRI, I. *Reforma da Previdência Social: simulações e impactos sobre os diferenciais de gênero*. 2009. 155f. Tese (Doutorado em Demografia) – Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional da Faculdade de Ciências Econômicas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte. Disponível em <<http://www.cedeplar.ufmg.br/pos-em-demografia/teses-2009/index.php>>. Acesso em 02 nov. 2012.
- MINISTÉRIO DO TURISMO – MTUR. [Questionário sobre o Viaja Mais Melhor Idade respondido por meio do correio eletrônico em 25 jun. 2013], 2013.
- MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL. *Anuário Estatístico da Previdência Social - Suplemento Histórico (1980 a 2008)*. Brasília: MPS, 2008. Disponível em <<http://previdencia.gov.br/conteudoDinamico.php?id=423>>. Acesso em 30 out. 2012.
- MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL. (2012a) *Benefícios da Previdência Social*. Disponível em <<http://www.previdencia.gov.br/index.php>>. Acesso em 01 nov 2012.
- MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL. (2012b) *Boletim Estatístico da Previdência Social*, v. 17, n. 09, set 2012. Disponível em <http://www.previdencia.gov.br/arquivosoffice/1_121031-153921-777.pdf>. Acesso em 01 nov. 2012.
- MYRRHA, L. *Estrutura etária brasileira: decomposição segundo variações na fecundidade e na mortalidade*. Dissertação (Mestrado em Demografia) – Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional da Faculdade de Ciências Econômicas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2009, 121f. Disponível em <<http://www.cedeplar.ufmg.br/pos-em-demografia/dissertacoes-2009/index.php>>. Acesso em 02 nov. 2012.
- SANDRONI, P. *Novíssimo dicionário de economia*. São Paulo, Best Seller, 2001.
- SANTOS, R. A.; BERTOLDI, J. Os Benefícios da Atividade

Turística para a Melhor Idade. *Revista Científica Eletônica de Turismo*. v. 9, n. 16., jan. 2012.

SEDGLEY, D.; PRITCHARD, A.; MORGAN, N. Tourism and Ageing: a transformative research agenda. *Annals of Tourism Research*. n. 38, p. 422-436, 2011.

SCHEIN, M.; PERIN M. G.; SAMPAIO, C. H.; UGALDE, M. M. O Comportamento da Compra de Serviços de Turismo na Terceira Idade. *Revista Turismo Visão e Ação – Eletrônica*, n. 11, v.3, p. 341-357, set./dez. 2009.

SIQUEIRA, A. *Programa Bolsa Família: autonomia ou legitimação da pobreza?* Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Programa de Pós-graduação Departamento de Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica, Rio de Janeiro, 2008. 107f. Disponível em <<http://www.maxwell.lambda.ele.pucRio.br/12355>>. Acesso em 21 set. 2012.

TAFNER, P.; GIAMBIAGI, F. Previdência Social: uma nova agenda de reformas. In: SCHWARTZMAN, S. (Org). *Brasil: a nova agenda social*. Rio de Janeiro: LTC, p. 10-9165. 2011. Disponível em <http://www.schwartzman.org.br/sites/imon/?page_id=2327&lang=pt-br>. Acesso em 21 set. 2012.

*Recebido em 11 de abril de 2014.
Aprovado, em sua versão final, em 8 de maio de 2014.
Artigo convidado*